

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE COMPRA N° 105 /2024, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI/PE E A EMPRESA **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPI-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.099.349/0001-05, situada à Rua Miguel Calado Borba, 250, Centro, Jupi/PE, neste ato representado por seu secretário, o Sr. ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO, residente e domiciliado a Rua Gercina Pereira da Silva, nº 50, Centro, Jupi/PE, portador da cédula de identidade Nº 6.777.256 SDS/PE e CPF Nº 082.928.394-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. JOSÉ WILTON MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.899.368 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.694.064-58, residente e domiciliado na Rua João Silvino, Nº 21, Centro, Jucati/PE, e doravante designada **CONTRATADA**, a empresa **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, com sede na Rodovia BR 424, s/n, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.440.194-04, portadora da Cédula de Identidade nº 1.855.598 – SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, Apto. 1002, Boa Vista, Recife/PE, tendo em vista o que consta no **Processo nº 018/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE.**

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, cor branca, cheiro próprios e sabor doce, de 1º qualidade, 9,8% p/p admitindo a umidade max. de 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. Terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionamento em embalagens plásticas atóxicas com peso líquido de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	und	1615	AÇUCANA	R\$ 3,73	R\$ 6.023,95
2	Adoçante dietético ciclamato de sódio e sacarina, líquido. Acondicionamento em frascos plástico de 100 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua	und	20	ASSUGRIN	R\$ 2,90	R\$ 58,00

	validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
4	Arroz Parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionamento em embalagens plásticas atóxicas de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	775	CAÇAROLA	R\$ 4,97	R\$ 3.851,75
5	Aveia integral, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em embalagens com 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	62	QUAKER	R\$ 2,95	R\$ 182,90
6	Biscoito com sal Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com gluten, leite ou soro e fermento biológico. Com composição nutricional mínima de 12% de proteínas com valor calórico mínimo de 440kcal. Acondicionamento em embalagens tipo "3 em 1" com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	1414	VITARELLA	R\$ 3,64	R\$ 5.146,96
7	Biscoito Doce sem recheio tipo "Maria", vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Acondicionamento em embalagens tipo "3 em 1" com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	1414	VITARELLA	R\$ 3,82	R\$ 5.401,48
11	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie e poderá conter no máximo 10% (do peso) de sal. Acondicionamento em embalagens plásticas, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com 100g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	und	1050	GRÃO VERDE	R\$ 0,65	R\$ 682,50

12	Doce de goiaba, obtida de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta. Acondicionamento em embalagem plástica com 600g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Os potes não devem estar amassado ou estufado, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberto, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	und	1120	TAMBAÚ	R\$ 5,95	R\$ 6.664,00
14	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionamento em embalagens plásticas, transparente contendo 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	800	APETITOSA	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
15	Farinha de trigo especial, obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	262	PRIMOR	R\$ 4,65	R\$ 1.218,30
16	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionamento em embalagens plástica transparente, atóxica com 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	575	D GUST	R\$ 6,80	R\$ 3.910,00
17	Foco de milho, Farinha de Milho Pré-Cozida, controle intenso da matéria-prima proporciona uma farinha mais limpa e amarela com sabor e cheiro de milho novo e sem pontos pretos. Possui fibras, Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Acondicionado em embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	825	SINHÁ	R\$ 1,15	R\$ 948,75
18	Leite de coco, natural, obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, concentrado, açucarado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionamento	und	362	TAMBAÚ	R\$ 2,85	R\$ 1.031,70

	em garrafas apropriada, de vidro, contendo 500ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
19	Macarrão vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola ou semolina enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	687	VITARELLA	R\$ 2,20	R\$ 1.511,40
20	Margarina vegetal com sal, composto de no mínimo 60% de gordura e leite, 0% de gorduras Trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, inspecionado pelo SIF. Acondicionamento em embalagem lacrada, em potes com 250g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	1198	PRIMOR	R\$ 2,33	R\$ 2.791,34
21	Milho para pipoca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, etc., reembalado em caixa de papel ou plástico, vedado, etc, com peso líquido de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	262	GRÃO VERDE	R\$ 3,34	R\$ 875,08
22	Mungunzá Mistura pré cozida para preparo de munguzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel ou plástico impermeável, fechado, etc., reembalado em caixa de papel, vedado, etc, com peso líquido de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	1450	GRÃO VERDE	R\$ 1,75	R\$ 2.537,50
23	Óleo de soja refinado, comestível, sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, extrato refinado. Acondicionamento em embalagens de 900 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do	und	562	SOYA	R\$ 6,35	R\$ 3.568,70

	produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
24	Ovos de galinha, tipo extra, Classe A, branco. O produto deverá apresentar cascas áspera, porosa, fosca, seca e limpa; Não devem conter rachaduras; A clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; Quando colocados na água devem afundar. Isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	dúzia	9000	ZÉ DO OVO	R\$ 6,93	R\$ 62.370,00
25	Proteína texturizada de soja produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27% glicídios e 4% de fibra bruta. Acondicionamento em sacos plásticos transparentes, atóxico com 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	725	SUPRESOY	R\$ 4,38	R\$ 3.175,50
27	Sal refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,8% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%. Acondicionamento em embalagens de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	und	400	DUDU	R\$ 0,78	R\$ 312,00
28	Sardinha em conserva, ao molho de tomate, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; Apresentação em latas de no mínimo de 125 gramas, com lacre "abre fácil", devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	237	88	R\$ 3,55	R\$ 841,35
29	Vinagre de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, com acides de no máximo 4,5%. Acondicionamento em embalagens plásticas com 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do	und	317	MINHOTO	R\$ 1,75	R\$ 554,75

	produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.					
30	Xerém de milho, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionamento em embalagens plásticas transparentes, atóxico com 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	487	GRÃO VERDE	R\$ 1,65	R\$ 803,55
32	Carne bovina sem osso de 1ª qualidade, produto não transgênico, deve apresentar cheiro e sabor próprios, não deve apresentar manchas verdes e/ou escuras, não deve estar pegajosa, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionamento em embalagens inspecionada pelo SIF ou SISP e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	kg	3500	AKICARNES	R\$ 19,39	R\$ 67.865,00
33	Coxa e sobrecoxa de frango, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega	kg	950	FRIATO	R\$ 10,35	R\$ 9.832,50
34	Charque ponta de agulha produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com no máximo 10% de gordura. Acondicionamento próprio em embalagem à vácuo de 500g inspecionada pelo SIF e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	und	1150	ELDORADO	R\$ 11,98	R\$ 13.777,00
37	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, contendo no mínimo 26g de	und	2075	CAMPONESA	R\$ 5,45	R\$ 11.308,75

<p>proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberto; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Acondicionamento em embalagens filme de Poliéster metalizado selado automaticamente de 200g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.</p>					
					<b>VALOR GLOBAL</b> <b>R\$ 220.668,71</b>

## 1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e com prazo de 12(doze) meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 220.668,71** (Duzentos e Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 2 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.010 – SECRETARIA DE SAUDE
- 10.122.0301.2301 – MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINIST DA SEC DE SAÚDE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- 10.122.0301.2302 – MANUTENÇÃO CASA DE APOIO RECIFE
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- 10.122.0301.2309 – MANUTENCAO DO PROGRAMA MAE CORUJA
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0308.2315 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0312.2321 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CEO
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0306.2313 – MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF
- 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

### 3 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

3.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 4 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8 CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9 CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.14 Indenizações e multas.

12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUPI/PE, 07 de maio de 2024.

ELIAS FLAVIO  
QUINTINO DE  
ARAUJO:06292839400  
00

Assinado de forma digital por ELIAS FLAVIO  
QUINTINO DE ARAUJO:06292839400  
DN: c481\_e4C9\_Brasil\_visaAC\_SOLUTI  
Multiplo v5, em:2024-05-07T11:16:24-03:00  
Assinado de forma digital por ELIAS FLAVIO  
QUINTINO DE ARAUJO:06292839400  
Dados: 2024-05-07 11:16:24 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE  
Elias Flávio Quintino Araújo

Portaria 041/2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Testemunhas:

Ricelle Pletz uleta  
CPF/MF: 089.125.324-64

ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2024-05-08 12:51:03  
-03'00'

**B S COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**

Zulene Maria Santiago da Silva  
Responsável legal da CONTRATADA

Aline Silva Alves  
CPF/MF: